



CARTA SELEÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
JUAZEIRO DO NORTE

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO
CARTA SELEÇÃO Nº 003/2023

INSTITUTO DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, enquanto pessoa jurídica de direito privado, mediante as condições estipuladas neste documento, TORNA PÚBLICA a **TRIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO do Processo Seletivo Simplificado** aberto pela **Carta Seleção nº 003/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando que para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI foram disponibilizadas novas vagas para o preenchimento do quadro de vagas, ficam convocados os candidatos abaixo, a enviar os documentos comprobatórios do requisito do cargo para o qual foi aprovado, conforme Item 6 - Coluna Pré-Requisito da Carta Seleção nº 003/2023.

Art. 2º O candidato convocado deverá:

- a) fazer o upload dos documentos de comprovação do requisito do cargo ao qual foi aprovado através do link **Envio de documentação comprobatória do requisito**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB, no período de **14/04/2025 a 16/04/2025**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte (MG), 14 de abril de 2025.

INSTITUTO DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Padre Cícero, Nº. 1.015 – Centro, Cep: 63.010.021 - Juazeiro do Norte - CE
Site: www.institutodds.org



**ANEXO 1 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO DO CARGO-AMPLA
CONCORRÊNCIA
CARTA SELEÇÃO N° 003/2023**

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI – CADASTRO DE RESERVA

Nome	Graduação/ Ensino Superior	Atualização (Cursos)	Experiência	Nota Final	Data de nascimento	Classificação
Ketillely Fernanda Callou Filgueira	4,00	0,00	0,00	4,00	10/11/1996	114